

# PLANO DE AÇÃO PARA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA MAPA x ABRAS

---

*Rosilene Ferreira Souto  
Luzia Souza*

Setembro  
2014

# Parceria Institucional com foco na rastreabilidade

- ❑ Acordo de Cooperação entre o MAPA e a Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)
- ❑ Objetivo: capacitar produtores rurais nas Boas Práticas Agrícolas e adoção de rastreabilidade em frutas e hortaliças



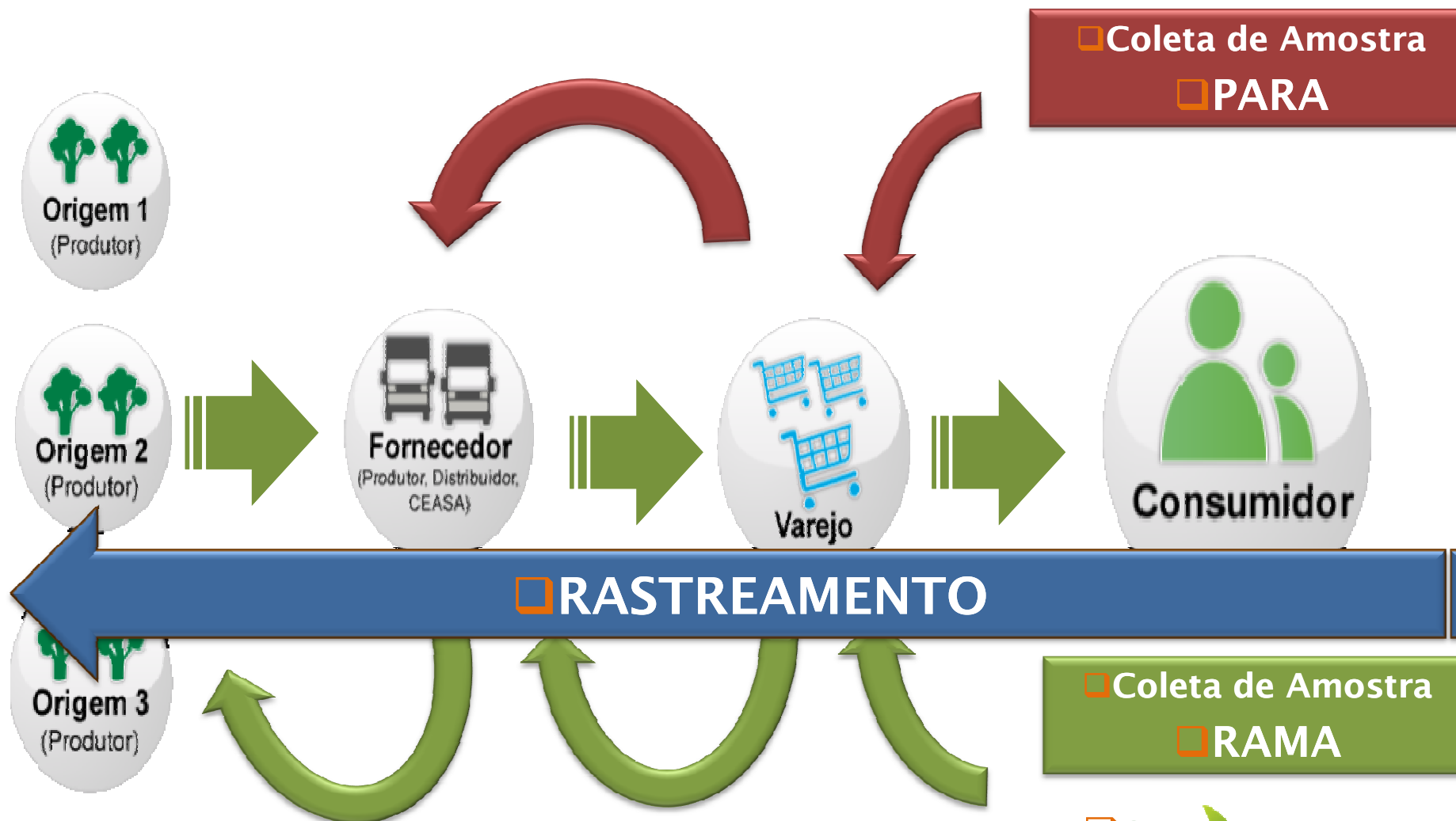


## Produção Integrada



É um **sistema de produção** de alta **qualidade**, priorizando princípios baseados na **sustentabilidade**, aplicação de recursos naturais e regulação de mecanismos para a substituição de insumos poluentes, utilizando instrumentos adequados de monitoramento dos procedimentos e a **rastreabilidade** de todo o processo, tornando-o economicamente viável, ambientalmente correto e socialmente justo (MAPA, 2004).

# Metodologia do Programa RAMA



# Resultados para o Consumidor




## Transparência




**Busca Rastro**  
PariPassu

Laranja Pera




Código de rastreamento:  
88006555

Caminho percorrido Saiba mais



**PRODUTOR**  
**Fazenda Real (irineu Fortes)**  
Ribeirão Bonito, SP, Brasil

PRODUÇÃO DE LARANJA PERA RIO NOVA, COM 3-4 ANOS DE IDADE, SENDO REGIÃO DE MUITO CALOR, TORNANDO A CASCA DA FRUTA MAIS FINA DEVIDO AO SOLO E MENOS ACIDEZ NO SUCO. SENDO ENTÃO CULTIVADA EM BOM ESTADO NUTRICIONAL E FITOSSANITÁRIO, COM ALTO VALOR DO BRUX.



1 de 6

**PRODUTOR**  
**Fazenda Real (irineu Fortes)**  
Ribeirão Bonito, SP, Bra

## **Acordo de Cooperação entre o MAPA e a Associação Brasileira de Supermercados - ABRAS, objetivando:**

- I - Implementar atividades conjuntas voltadas à disseminação e ao fortalecimento das Boas Práticas Agrícolas (BPA) na cadeia produtiva das frutas e hortaliças, com vistas ao uso racional e ao monitoramento do uso de agrotóxicos;**
  
- II - Fomentar programas de atualização periódica dos agentes envolvidos com produção e distribuição de alimentos através do programa Produção Integrada Agropecuária (PI-Brasil);**
  
- III – O presente Acordo não envolve recursos financeiros.**

# Acordo de Cooperação Técnico entre a ABRAS e MAPA

## GABINETE DO MINISTRO

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**REFERÊNCIA:** Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Associação Brasileira de Supermercados. Processo Nº 21000.008045/2012-44.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes, para a promoção de ações conjuntas acordadas entre as partes objetivando implementar atividades conjuntas voltadas à disseminação e ao fortalecimento das Boas Práticas Agrícolas (BPA) da cadeia produtiva de alimentos, com vistas ao apoio ao monitoramento do uso de agrotóxicos (entre produtores rurais, distribuidores de frutas e hortaliças, fabricantes de agrotóxicos e seus distribuidores) com base nas diretrizes do programa de Rastreamento e Monitoramento de Agrotóxicos - RAMA, implementado e gerenciado pela ABRAS, e fomentar programas de atualização periódica dos agentes envolvidos com manipulação, fiscalização e produção de alimentos através do programa Produção Integrada Agropecuária (PI Brasil).

**RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá a necessidade de transferência de recursos entre os partícipes, cabendo a cada uma assumir as responsabilidades financeiras que lhes cabe na execução das tarefas definidas nas competências estabelecidas no presente Acordo.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Acordo será por tempo indeterminado ou pelo tempo que o Programa RAMA da ABRAS ou o Programa PI Brasil do MAPA estiverem ativos e em funcionamento, finalmente durante o período que as partes entenderem como necessário, útil ou indispensável aos fins a que se destina.

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de junho de 2013.

**SIGNATÁRIOS:** Fernando Teruô Yamada, Presidente da Associação Brasileira de Supermercados e Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## **Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação da ABRAS x MAPA**

- **Plano elaborado;**
- **Oficializado em setembro de 2014 (Convenção ABRAS);**
- **Agenda de trabalho até dezembro de 2014;**
- **Início da execução do Plano de Trabalho em fevereiro de 2015 compostos de metas técnicas;**
- **Metas: divulgação, sensibilização, adequação e implementação da BPAs.**
- **Agosto/2014 a Fevereiro/2016.**



## **I. INSTITUIÇÕES QUE SERÃO CONVIDADAS**

- **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CPIA/DEPROS/SDC, CRC/SDA);**
- **Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS);**
- **Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER);**
- **Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (ASBRAER);**
- **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA);**
- **Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);**
- **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR);**
- **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);**
- **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);**
- **Instituições Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural;**
- **Universidades;**
- **Associação de Produtores, Cooperativas E Sindicatos;**
- **Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (ABRACEN);**
- **Associação Nacional de Defesa Vegetal (ANDEF);**
- **Instituto Brasileiro de Horticultura (IBRAHORT);**
- **Instituto Brasileiro de Frutas (IBRAF);**
- **Organização das Cooperativas do Brasil (OCB);**
- **Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB);**
- **Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA); e,**
- **Órgãos de Fiscalização e Defesa do Consumidor.**

## II. VIGÊNCIA: 2 (dois) Anos

## III. ABRANGÊNCIA NACIONAL

- **Frutas, hortaliças e outros alimentos, com prioridades para produtos normatizados em Produção Integrada da Cadeia Agrícola:** abacaxi, banana, caqui, caju, coco, citrus, figo, goiaba, maçã, mamão, manga, maracujá melão, morango, pêssigo, uva, abacate, anonáceas, batata, tomate, cenoura e outros.
- Produtos analisados nos programas de monitoramento de resíduos de agrotóxicos:
- Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA)
- Rastreabilidade e Monitoramento de Alimentos (RAMA)
- *Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes (PNCRC).*
- **Produtos Importados:** Será realizada ação interna entre ABRAS e MAPA para acompanhamento dos produtos importados.

## **V. OBJETIVO GERAL**

**Criar as condições necessárias de estruturação e organização da etapa de produção primária de frutas, hortaliças e outros alimentos, no sentido de fazer cumprir a legislação vigente sobre qualidade e segurança dos alimentos, assim como fomentar a adoção de boas práticas agropecuárias (BPA), incluindo o uso adequado de agrotóxicos e adoção da PI-Brasil.**

## **VI. INSTRUMENTOS ESPECIFICOS**

- 1. Assinatura de Acordo de Cooperação entre: Associação de Produtores, Cooperativas, MAPA e ABRAS, que se comprometem a fomentar produtos da PI-Brasil para venda ao consumidor e divulgação nos estabelecimentos varejistas e demais meios de comunicação;**
- 2. Parceria entre o MAPA e ANATER, para capacitação de produtores e difusores de tecnologia em BPAs e PI-Brasil;**
- 3. Acordos entre Instituições parceiras da PI-Brasil para capacitação de multiplicadores e difusores sobre a BPAs e PI-Brasil e elaboração de manuais de orientação para produção e comercialização.**

## VII. PÚBLICO ALVO

- Produtores agrícolas dos produtos da PI-Brasil;
- Produtores agrícolas dos produtos abrangidos pelos Programas RAMA, PARA e PNCRC/Vegetal;
- Comerciantes e Operadores de Supermercados;
- Distribuidores primários de produtos hortícolas;
- Transportadores primários de produtos hortícolas (atravessadores);
- Extensionistas;
- Trabalhadores rurais;
- Consumidores;
- Instituições envolvidas no Plano de ação.

<b>METAS</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>PARCEIROS</b>
1. Divulgação do Acordo de Cooperação e do plano de ação entre o MAPA e ABRAS e buscar adesão de entidades parceiras.	1.1. Incluir a divulgação do Acordo de Cooperação e do plano de ação nas palestras de PI-Brasil e realizar apresentações em seminários, congressos, reuniões e outros. 1.2. Realizar convite às entidades parceiras, previstas para participarem do Plano de ação.	MAPA e ABRAS	
2. Sensibilização de produtores e supermercadistas sobre RAMA e PI-Brasil.	2.1. Realização de seminários.	MAPA e ABRAS	
3. Adequação da produção Agrícola em PI-Brasil.	3.1. Fazer contato com as Associações de produtores de PI-Brasil.	MAPA	Associação de Produtores e Cooperativas
	3.2. Formalizar um termo de Adesão com controle, com produtores, associações e cooperativas.	MAPA e ABRAS	Produtores Associação e Cooperativas
	3.4. Preencher formulários de adesão com a lista dos produtores cadastrados.	Produtores, Associação, Cooperativas e ABRAS	
	3.4. Manter atualizada lista de produtores adequados, em adequação a PI-Brasil e Certificados.	MAPA e INMETRO	Produtores, Associações e Cooperativas

METAS	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PARCEIROS
4. Adequação dos produtores com os produtos não conformes	4.1. Fornecimento das informações de produtores não conformes.	ABRAS, PNCRC (SDA)	MAPA (SDC), ANVISA
	4.2. Contratar projetos de assistência técnica, por meio da ANATER.	MAPA	ANATER, EMBRAPA, Universidades, Empresas Estaduais e Privadas de Assistência Técnica e Pesquisa, Associações, Cooperativas SENAR, SEBRAE.
	4.3. Elaborar manuais de orientação ou cartilhas para produção e comercialização.	MAPA e ABRAS	EMBRAPA, Universidades, Empresas Estaduais e Privadas de Assistência Técnica e Pesquisa, Associações, Cooperativas, Escola Nacional de Supermercados (ENS).
	4.4. Capacitar multiplicadores e difusores sobre a BPAs e elaborar manuais de orientação para produção e comercialização.	MAPA e ABRAS	EMBRAPA, Universidades, Empresas Estaduais e Privadas de Assistência Técnica, Associações, Cooperativas, ENS.
	4.5. Capacitar produtores em Boas Práticas Agrícolas-BPAs.	MAPA	EMBRAPA, Universidades, Empresas Estaduais e Privadas de Assistência Técnica, Associações, Cooperativas, CNA, SEBRAR, SENAR.

METAS	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PARCEIROS
5. Divulgação de produtos da PI-Brasil nos pontos de venda	5.1. Fomentar exposição dos produtos certificados em PI e divulgar parcerias nos estabelecimentos e demais meios de comunicação.	ABRAS	
	5.2. Elaborar material promocional sobre produtos da PI e RAMA, em parceria com agência de publicidade	MAPA e ABRAS	
	5.3. Ampliar e intensificar o conhecimento sobre a certificação em PI-Brasil para o público de produtores, consumidores e de comerciantes.	MAPA e ABRAS	
6. Normatizar todos os produtos analisados pelo PARA.	6.1 Viabilizar projetos para produção das normas técnicas específicas.	MAPA	EMBRAPA, Universidades, Instituições Estaduais de Pesquisa.
	6.2 Publicar NTEs.	MAPA	



METAS	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PARCEIROS
7. Obtenção de recursos financeiros.	7.1. Apresentar projetos específicos por cadeia da PI-Brasil.	MAPA	EMBRAPA, Universidades, Empresas Estaduais e Privadas de Assistência Técnica, Associações, Cooperativas, CNA, SEBRAR, SENAR.
8. Indicadores de aumento da conformidade	8.1. Estabelecer metas de indicadores anuais de conformidade. 8.2. Avaliar sistematicamente as atividades do Plano de Ação.	MAPA e ABRAS	

## **X – GESTÃO DO PLANO DE AÇÃO**

**As avaliações dos resultados das análises do Programa RAMA em comparação com PARA e PNCRC será realizada pelo MAPA, ABRAS e parceiros, para identificação dos produtos, suas origens, existência de violação e avaliação do desenvolvimento das atividades programadas.**

# Resultados Esperados

- ❑ Divulgação das ações do MAPA quanto à produção sustentável de alimentos e capacitação de produtores nas Boas Práticas Agrícolas;
- ❑ Adoção da rastreabilidade e das Boas Práticas Agrícolas por produtores e fornecedores de alimentos aos supermercados;
- ❑ Divulgação do selo “Brasil Certificado – Agricultura de Qualidade”;
- ❑ Aumento da adesão de produtores e fornecedores à Produção Integrada Agropecuária (PI-Brasil).

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
**Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo**  
**Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade**  
**Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Agrícola**

Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, sala 128  
CEP 70043-900 Brasília/DF – Brasil

[producao.integrada@agricultura.gov.br](mailto:producao.integrada@agricultura.gov.br)

<http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/producao-integrada>

Telefone: +55 61 3218.2390

[\*\*rosilene.souto@agricultura.gov.br\*\*](mailto:rosilene.souto@agricultura.gov.br)